



**DECRETO Nº 2.203, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.*

**RODOLFO HESSEL FANGANIELLO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam alterados aos anexos II e III relativos às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 1.376/2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, Lei Municipal nº 1.383/2021, os seguintes programas governamentais, projetos e atividades, anexos II, III, V e VI, partes integrantes deste decreto.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 1.390/2021, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), objetivando a abertura de dotações orçamentárias, observando os seguintes desdobramentos:

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			PODER EXECUTIVO	
02.05			Secretaria de Educação	
02.05.04			FUNDEB	
	2666	02	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 300.000,00
				<b>TOTAL R\$</b>
			<b>300.000,00</b>	





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**PARANAPANEMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 3º** - Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o produto da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações, em conformidade com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.230/64:

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR	
02			PODER EXECUTIVO		
02.05			Secretaria de Educação		
02.05.04			FUNDEB		
	2665	02	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 271.595,61
	1731	02	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 28.404,39
<b>TOTAL R\$ 300.000,00</b>					

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, 26 de abril de 2022.

**RODOLFO HESSEL FANGANIELLO**  
*Prefeito*

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

**GABRIELE FELICIANO DE OLIVEIRA**  
*Secretária Interina de Governo e Negócios Jurídicos*

